



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS—MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.....46...../2023

Atualiza o valor do Auxílio-Alimentação, instituído pela Lei 5.532, de 28 de março de 2023.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Presidente, , no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica atualizado o valor do Auxílio-Alimentação, instituído pela Lei 5.532, de 28 de Março de 2023, para R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Montes Claros, 20 de dezembro de 2023

Mesa Diretora – 2023/2024

Martins Lima Filho
Presidente

Maria Helena de Quadros Lopes
Vice-Presidente

Igor Gustavo Dias
Primeiro Secretário

Wilton Afonso Dias Soares
Segundo Secretário